



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha
Setor de Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, CAMPUS FARROUPILHA, E A EMPRESA CONSTRUTORA PADILHA LTDA

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Campus Farroupilha** CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024 e a empresa CONSTRUTORA PADILHA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.607.976/0001-30, sediado(a) na Rua Ernestina Tasso da Silva, nº 139, na cidade de Parobé-RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Antônio Augusto da Luz Padilha, sócio administrador, inscrito no CPF/MF nº ***.716.760-**, tem como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 08 de setembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, renovada por este termo aditivo, terá início em 08 de setembro de 2026 e término em 08 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, o valor de **R\$ 9.930,59** (nove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavo) mensais, perfazendo o novo valor global de **R\$ 119.167,08** (cento e dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos) anual, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade De Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para o Campus Farroupilha.	Mês	12	R\$ 9.930,59	R\$ 119.167,08

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2026, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Ptes 231641, Nota de Empenho nº 2026NE125.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Leandro Lumbieri

CONTRATANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL – IFRS *Campus* Farroupilha

Antonio Augusto Da Luz Padilha

CONTRATADO

CONSTRUTORA PADILHA LTDA



Emitido em 19/08/2026

TERMO ADITIVO Nº Termo Aditivo 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(Nº do Documento: 79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 11:54)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 17:56)

ANTONIO AUGUSTO DA LUZ PADILHA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.760-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
79, ano: 2026, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: 55dc7246dd